



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **787/2023**

Aracaju, 15 de dezembro de 2023.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2049/2023**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCOS OLIVEIRA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 493/2023, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, solicitando que adote providências no sentido de viabilizar a implantação de um Posto do Instituto Médico Legal, no Município de Itabaiana.

Atenciosamente,

Deputado Jefferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003700350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 08/01/2024 11:49

Checksum: **0B693A68BA6E57AA869CB16DF48930207D4503FBB0BFB3E3FFB4669851AAED34**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310037003700350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.